

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Por determinação de S. Exa. o PAR, nos termos legais e regimentais aplicáveis, e de acordo com o proposto pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, proceda-se à redistribuição do «Projeto de Resolução n.º 380/XVI/1ª (BE) – Recomenda ao Governo a valorização da profissão de bombeiro sapador através da revisão do seu estatuto profissional, da indexação da tabela salarial à remuneração mínima nacional e da correção da tabela remuneratória», no sentido de que passe a ser competente para a sua apreciação a Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, uma vez que o respetivo objeto se enquadra mais diretamente no âmbito de competências dessa Comissão.

Remeta-se à Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, com conhecimento à DAC e à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Exmo. Senhor

**Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

I_COM1XVI/2024/109

23-10-2024

Assunto: **Pedido de redistribuição do [Projeto de Resolução n.º 380/XVI/1ª \(BE\)](#) –**
Recomenda ao Governo a valorização da profissão de bombeiro sapador através da revisão do seu estatuto profissional, da indexação da tabela salarial à remuneração mínima nacional e da correção da tabela remuneratória

Tendo o Projeto de Resolução identificado em epígrafe baixado a esta Comissão para discussão, permito-me sugerir a Vossa Excelência, nos termos legais e regimentais aplicáveis, e na sequência de deliberação unânime desta Comissão na sua reunião de hoje, a sua redistribuição no sentido de que passe a ser competente para a sua apreciação a Comissão de Poder Local e Coesão Territorial, uma vez que o respetivo objeto se enquadra mais diretamente no âmbito de competências dessa Comissão, tal como ontem confirmado na audição da Senhora Ministra da Administração Interna.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,



(Paula Cardoso)